



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 6 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Termo Aditivo vinculado a Ata de Registro De Preços de n.º 002/2022 celebrado entre o Município de Morpará e a empresa, **DESTAK ELETRO EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **CONTRATADO, DESTAK ELETRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 40.733.153/0001-62, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 379, Centro, Botuporã, BA - CEP: 46570000, por intermédio de sua representante legal, **IVETE DE JESUS ANGELO NOGUEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 39.510.621 e do CPF n.º 013.949.255-06, residente e domiciliado Rua Artuh Batista Cruz nº. 450, Centro, CEP: 46570000 – Botuporã – Bahia, conforme requerimento de empresário datado em 05 de fevereiro de 2021, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo vinculado a Ata de Registro De Preços de n.º 002/2022, com base no Art. 65, inciso II-d da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista os constantes aumentos ocorrido nos meses seguintes à realização do pregão, fez com que o preço atual orçando não compactue com o valor de mercado praticado atualmente, sendo assim, faz se necessário o repasse dos aumentos para os consumidores, venho respeitosamente solicitar aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, correspondente à 22,1933 % do valor da ata de Registro de preço, distribuído nos itens 1 e 2, da planilha abaixo, visando assim a viabilidade e assinatura do contrato para futuro fornecimento de ar condicionado, cortinas para isolamento de ar, garantindo assim o bom andamento da máquina pública.

### LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE ISOLAMENTO DE AR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS SOMENTE FRIO. Classificação A. Regula velocidade de ventilação, Consumo de Energia Procel (kWh/mês) *:22,8. Memória, Proteção anti-corrosão Filtro anti-bactéria: SIM Código Modelo Evap.:TSNC122TNW5 Ciclo FRIO Controle de temperatura estável, Função brisa, Código Modelo Cond.:TSUC122TNW5 , Turbo Potência de Refrigeração (W):1.085 Alimentação (volts):220V Desumidificação:SIM Tipo de tecnologia do compressor:ROTATIVO Controle da direção do ar (Esquerda - Direita):MANUAL Gás Refrigerante: R22 Tipo do Condensador: HORIZONTAL Classificação Energética (INMETRO):A Swing:SIM Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): AUTOMÁTICO, com garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	24	CONSUL	R\$ 1.630,00	R\$ 39.120,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/SOMENTE FRIO. Classificação A. Regula velocidade de ventilação, Consumo de Energia	UND	94	AGRATTO	R\$ 1.755,00	R\$ 164.970,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



<p>Procel (kWh/mês)*:22.8. Memória, Proteção anti-corrosão Filtro anti-bactéria:SIM Código Modelo Evap.:TSNC122TNW5 Ciclo FRIO Controle de temperatura estável, Função brisa, Código Modelo Cond.:TSUC122TNW5 , Turbo Potência de Refrigeração (W):1.085 Alimentação (volts):220V Desumidificação:SIM Tipo de tecnologia do compressor:ROTATIVO Controle da direção do ar (Esquerda - Direita):MANUAL Gás Refrigerante: R22 Tipo do Condensador: HORIZONTAL Classificação Energética (INMETRO):A Swing:SIM Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo):AUTOMÁTICO, com garantia mínima de 01 (um) ano.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

O percentual acrescido perfaz-se no valor total de **R\$ 51.022,40** (cinquenta e um mil e vinte e dois reais e quarenta centavos), com base no Ata de Registro de Preços sob nº **002/2022**, que tem seu novo detalhamento descritivo na planilha abaixo:

**LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE ISOLAMENTO DE AR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS SOMENTE FRIO. Classificação A. Regula velocidade de ventilação, Consumo de Energia Procel (kWh/mês) *:22,8. Memória, Proteção anti-corrosão Filtro anti-bactéria: SIM Código Modelo Evap.:TSNC122TNW5 Ciclo FRIO Controle de temperatura estável, Função brisa, Código Modelo Cond.:TSUC122TNW5 , Turbo Potência de Refrigeração (W):1.085 Alimentação (volts):220V Desumidificação:SIM Tipo de tecnologia do compressor:ROTATIVO Controle da direção do ar (Esquerda - Direita):MANUAL Gás Refrigerante: R22 Tipo do Condensador: HORIZONTAL Classificação Energética (INMETRO):A Swing:SIM Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): AUTOMÁTICO, com garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	24	CONSUL	R\$ 2.037,50	R\$ 48.900,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/SOMENTE FRIO. Classificação A. Regula velocidade de ventilação, Consumo de Energia Procel (kWh/mês)*:22,8. Memória, Proteção anti-corrosão Filtro anti-bactéria:SIM Código Modelo Evap.:TSNC122TNW5 Ciclo FRIO Controle de temperatura estável, Função brisa, Código Modelo Cond.:TSUC122TNW5 , Turbo Potência de Refrigeração (W):1.085 Alimentação (volts):220V Desumidificação:SIM Tipo de tecnologia do compressor:ROTATIVO Controle da direção do ar (Esquerda - Direita):MANUAL Gás Refrigerante: R22 Tipo do Condensador: HORIZONTAL Classificação Energética (INMETRO):A Swing:SIM Controle da direção do ar (Para cima - Para	UND	94	AGRATTO	R\$ 2.193,75	R\$ 206.212,50



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza- 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



baixo):AUTOMÁTICO, com garantia mínima de 01 (um) ano.						
--	--	--	--	--	--	--

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ora aditado não expressamente alteradas por este termo, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 088/2021, O acréscimo de 21,1933 % no valor da Ata de Registro de Preços 002/2022, está amparado no Art. 65, Inciso II-d da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no Parecer Jurídico de n.º 139/2022 da Procuradoria Geral do Município.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Morpará, 01 de junho de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

**DESTAK ELETRO EIRELI**  
CNPJ nº. 40.733.153/0001-62  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07.



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2022 DI

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 033/2022 DI celebrado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **SIRLEY NOVAES BARRETO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Avenida da Franca, n.º 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2.º andar, Comercio, Salvador - BA, CEP 400010-10, por meio do seu representante legal **ADDISON BASTOS ALMEIDA**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 944908993 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 009.998.105-02, residente e domiciliado na Rua B, n.º 95, Quadra e, Casa 01, Novo Horizonte, Vitória da Conquista-BA, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 033/2022 DI, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 033/2022 DI, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 033/2022 DI, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 15 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 035/2022, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 140/2022 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Dispensa de Licitação n.º 024/2022, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07.



**2.3** – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 15 de julho de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO**

**3.1** – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 033/2022 DI, bem como as cláusulas deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

**4.1** – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 14 junho de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**  
Contratado  
Representante legal:  
**ADDISON BASTOS ALMEIDA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: